



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL - PPGDSA**

EDITAL N.º 32/2019- PPG/CPG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no período de **17 de outubro de 2019 a 16 de dezembro de 2019**, das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - PPGPDSA, MESTRADO e DOUTORADO PROFISSIONAL**, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Conceito 5, e em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DO NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Defesa Sanitária Animal – PPGPDSA, na modalidade profissional.

2. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

O curso de Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal da Uema tem por objetivo a ampliação do senso crítico, visão estratégica e capacidade analítica e interpretativa sobre questões e problemas visando capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais da Medicina Veterinária, qualificando-os e habilitando-os à prática profissional para o desenvolvimento das atividades que visem solucionar problemas relacionados à Defesa Sanitária Animal, higiene, controle e inspeção dos alimentos de origem animal. O curso Doutorado Profissional em Defesa Sanitária Animal objetiva valorizar o caráter inovador e transformador desenvolvidos no mestrado profissional, focando no desenvolvimento de produtos de grande impacto e relevância social.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1. Área de concentração

Defesa Sanitária Animal.

3.2. Linhas de pesquisa



- a) Educação e Defesa Sanitária Animal;
- b) Higiene, Tecnologia e Inspeção de produtos e subprodutos de origem animal.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Para o curso de Mestrado Profissional, poderão se inscrever profissionais portadores do diploma de graduação em Medicina Veterinária, inseridos no mercado de trabalho nas áreas de Inspeção e/ou Defesa Sanitária Animal ou linhas correlatas de pesquisa, higiene e tecnologia de produtos de origem animal ou controle e qualidade de alimentos. Para o curso de Doutorado Profissional, poderão se inscrever médicos veterinários inseridos no mercado de trabalho com mestrado em qualquer área da Medicina Veterinária e afins.

5. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1. O Curso de Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses.

5.2. O Curso de Doutorado Profissional em Defesa Sanitária Animal terá duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

5.3. O funcionamento será em regime modular, turnos matutino e vespertino, na Universidade Estadual do Maranhão, no prédio do Curso de Medicina Veterinária, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - MA.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão oferecidas **10 vagas para o curso de Mestrado e 10 vagas para o curso de Doutorado** para este processo seletivo, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, levando-se em consideração a disponibilidade de orientação por linha de pesquisa/orientador.

6.2. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

6.3. Será permitido posterior remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa e orientadores, desde que aprovados dentro do número de vagas oferecidas neste Edital.

6.4. Serão destinadas aos docentes e técnicos administrativos da Uema uma vaga para o Mestrado e uma vaga para o Doutorado, conforme a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA que determina nos parágrafos abaixo:

§ 1º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.



§ 2º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

7. DO CORPO DOCENTE/LINHAS DE PESQUISA

7.1. Docentes do Programa disponíveis para orientação no Mestrado Profissional:

| LINHAS DE PESQUISA | DOCENTE |
|--|---|
| Educação e Defesa Sanitária Animal | Alana Lisléa de Sousa Daniel Praseres Chaves Hamilton Pereira dos Santos Katiene Régia da Silva Sousa Lívio Martins Costa Júnior Luciano Santos da Fonseca Maria do Socorro Costa Oliveira Romário Cerqueira Leite Solange de Araújo Melo Viviane Correa Silva Coimbra |
| Higiene, Tecnologia e Inspeção de produtos e subprodutos de origem animal. | Francisca Neide Costa Isabel Azevedo Carvalho Larissa Sarmento dos Santos |

7.2 Docentes do Programa disponíveis para orientação no Doutorado Profissional:

| LINHAS DE PESQUISA | DOCENTE |
|--|--|
| Educação e Defesa Sanitária Animal | Alana Lisléa de Sousa Daniel Praseres Chaves Débora Martins Silva Santos Hamilton Pereira dos Santos Romário Cerqueira Leite |
| Higiene, Tecnologia e Inspeção de produtos e subprodutos de origem animal. | Francisca Neide Costa Isabel Azevedo Carvalho |

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.ppgpdsa.uema.br>.

8.2. Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 17 de outubro até 23h59 do dia 16 de dezembro de 2019. Mais informações pelo telefone (98) 2016-8150 (ramal 8552), e-mail



<ppgpdsa@gmail.com> ou pela homepage <www.ppgpdsa.uema.br>.

8.3. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em formato PDF, os seguintes documentos:

| DOCUMENTAÇÃO | CURSO | |
|--|----------|-----------|
| | Mestrado | Doutorado |
| a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência: 5750-9, Conta Corrente: 564-9, FAPEAD. | X | X |
| b) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação e cópia do histórico escolar do curso de graduação. | X | |
| c) Cópia do diploma de graduação. | | X |
| d) Cópia do Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou do certificado de conclusão, ou declaração da coordenação do respectivo curso com a previsão da data de defesa da dissertação, em tempo hábil para a efetivação da matrícula. | | X |
| e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado. | | X |
| f) Cópia do RG, CPF e Título de eleitor com comprovação da última eleição para candidatos brasileiros, ou cópia de passaporte, ou registro nacional para candidatos estrangeiros. | X | X |
| g) Cópia de quitação com o serviço militar (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino). | X | X |
| h) Ficha de pontuação do currículo <i>Lattes</i> devidamente preenchida (Apêndice E). | X | X |
| i) Cópia do currículo <i>Lattes</i> . Observação: para fins de avaliação do currículo <i>Lattes</i> , os candidatos deverão entregar no dia da prova escrita (candidatos ao Curso de Mestrado) ou no dia da defesa do projeto de tese (Candidatos ao Curso de Doutorado), cópia impressa e encadernada do currículo <i>Lattes</i> devidamente comprovado dos últimos cinco anos. O candidato que não entregar a documentação comprobatória do Currículo <i>Lattes</i> será automaticamente desclassificado do processo seletivo. | X | X |
| j) Comprovante de vínculo institucional (no caso de servidor da Uema). | X | X |
| k) Cópia do registro no conselho de classe - CRMV. | X | X |



| | | |
|--|---|---|
| l) Projeto de Dissertação com no máximo 15 laudas, incluindo as referências, conforme roteiro disponível no Apêndice A e os aspectos a serem abordados para sua elaboração no Apêndice C para avaliação durante a entrevista. Modelos disponíveis no site do PPGPDSA. | X | |
| m) Projeto de Tese com no máximo 15 laudas, incluindo as referências, conforme roteiro disponível no Apêndice B e aspectos abordados para sua elaboração nos Apêndices C e D, a serem considerados para avaliação da defesa do projeto de Tese e avaliação por revisores <i>Ad hoc</i>, respectivamente. Modelos disponíveis no site do PPGPDSA; | | X |
| n) Comprovante obrigatório da autoria ou coautoria de um artigo técnico/científico publicado ou aceito em revista com classificação WEBQUALIS CAPES igual a B4 ou superior oriundo da dissertação ou produtos técnicos. Será considerado o período de 2015 a 2019. | | X |
| o) Solicitação de opção para defesa do projeto de tese via Skype. Observação: candidato ao curso de doutorado que fizer uso do Skype na etapa anterior, deverá enviar os documentos comprobatórios do currículo <i>Lattes</i> via SEDEX, com data de postagem até dia 16 de dezembro de 2019 e enviar o comprovante de postagem para o e-mail do programa <ppgpdsa@gmail.com>. O candidato que não entregar a documentação comprobatória do Currículo <i>Lattes</i> será automaticamente desclassificado do processo seletivo. | | X |

8.4. Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

8.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

8.6. Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

8.7. Não será permitida a juntada posterior de documentos para ambos os cursos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

8.8. A coordenação do PPGDSA não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

8.9. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de



cancelamento do processo seletivo.

9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por quatro docentes do Programa e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação exigida no Edital. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 8.3 do referido Edital implicará na eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do Programa, conforme cronograma detalhado no item 14.

10.2. O processo seletivo para o **Curso de Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal** será composto por três etapas:

Etapa I - Prova escrita de conhecimento específico, de caráter classificatório e eliminatório, nas áreas de conhecimento Defesa Sanitária e Inspeção Sanitária e Higiene Animal, conforme tema sorteado no dia da prova, que será realizada no dia 10 de janeiro de 2020, das 8h às 12h. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos. O conteúdo da prova escrita de conhecimento específico será disponibilizado após **homologação** das inscrições no site do PPGPDSA <<http://www.ppgpdsa.uema.br>>.

Etapa II - Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, que será realizada no período de 20 a 24 de janeiro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 18. Os horários e local das entrevistas serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria e no site do PPGPDSA <<http://www.ppgpdsa.uema.br>>.

Etapa III - Análise do currículo *Lattes*, de caráter classificatório, que será realizada de acordo com os critérios da Ficha de Pontuação (Apêndice E), no período de 29 a 31 de janeiro de 2020.

10.3. O processo seletivo para o **Curso de Doutorado Profissional em Defesa Sanitária Animal** será composto por três etapas:

Etapa I - Avaliação do Projeto de Tese, de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada no período de 2 a 15 de janeiro de 2020, compreendendo a avaliação do Projeto de Tese por dois consultores *Ad hoc* indicados pela Comissão de Seleção, segundo os critérios



constantes no Apêndice D, modelo disponível no site do PPGPDSA <<http://www.ppgpdsa.uema.br>>. O Projeto deverá estar inserido na área de pesquisa do provável orientador/coorientador e em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Etapa II - Apresentação e defesa do projeto de Tese, de caráter classificatório, que será realizada no período de 20 a 24 de janeiro de 2020, compreendendo apresentação e defesa, em até 30 minutos, e avaliação da proposta do projeto de Tese por meio de arguição associada à entrevista, segundo os critérios constantes no Apêndice C (modelo disponível no site do PPGPDSA). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Nesta etapa, será permitido ao candidato, fora da sede do PPGPDSA, o uso do Skype, conforme subitem 8.3, alínea “o”. Os horários e local das defesas do projeto de tese serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria e no site do PPGPDSA <<http://www.ppgpdsa.uema.br>>.

Etapa III - Análise do currículo *Lattes*, de caráter classificatório, que será realizada de acordo com os critérios da Ficha de Pontuação (Apêndice E), no período de 29 a 31 de janeiro de 2020.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida pela **média aritmética das notas alcançadas na primeira, segunda e terceira etapas**, no limite das vagas disponíveis neste Edital para os dois cursos, Mestrado e Doutorado.

11.2 O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e divulgado na homepage da Uema <www.uema.br> ou do PPGPDSA <www.ppgpdsa.uema.br>.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate para o Mestrado e Doutorado:

I - Maior nota na primeira etapa;

II - Maior nota na terceira etapa.



13. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal, observados os prazos no **item 14** deste Edital ou encaminhados para o e-mail do PPGPDSA <ppgpdsa@gmail.com>.

14. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

14.1. Para o Mestrado Profissional:

| EVENTO | DATAS |
|--|-------------------------|
| Inscrição | 17/10/2019 a 16/12/2019 |
| Homologação das inscrições | até 23/12/2019 |
| Interposição de Recurso (Homologação das inscrições) | 26 a 27/12/2019 |
| 1ª. Etapa (Prova escrita - Mestrado) | 10/1/2020 |
| Homologação do resultado da 1ª Etapa - Mestrado | 15/1/2020 |
| Interposição de Recurso (1ª Etapa) | 16 e 17/1/2020 |
| 2ª Etapa (Entrevista) - Mestrado | 20 a 24/1/2020 |
| Homologação do resultado da 2ª Etapa | 27/1/2020 |
| Interposição de Recurso (2ª Etapa) | 28 e 29/1/2020 |
| 3ª etapa: Avaliação do <i>Lattes</i> do Mestrado | 30 e 31/1/2020 |
| Resultado Parcial | 3/2/2020 |
| Interposição de Recurso | 4 e 5/2/2020 |
| Resultado final | 7/2/2020 |
| Matrícula | 11 e 12/2/2020 |
| Início das aulas | 2/3/2020 |



14.2. Para o Doutorado Profissional:

| EVENTO | DATA |
|--|-------------------------|
| Inscrição | 17/10/2019 a 16/12/2019 |
| Homologação das inscrições | até 23/12/2019 |
| Interposição de Recurso (Homologação das inscrições) | 26 a 27/12/2019 |
| 1ª Etapa (Avaliação do Projeto de Tese) | 2 a 14/1/2020 |
| Homologação do resultado da 1ª Etapa do Doutorado | 15/1/2020 |
| Interposição de Recurso (1ª Etapa) | 16 e 17/1/2020 |
| 2ª Etapa (Apresentação e defesa do Projeto de Tese) | 20 a 24/1/2020 |
| Homologação do resultado da 2ª Etapa | 27/1/2020 |
| Interposição de Recurso (2ª Etapa) | 28 e 29/1/2020 |
| 3ª etapa: Avaliação do <i>Lattes</i> do Doutorado | 30 e 31/1/2020 |
| Resultado Parcial | 3/2/2020 |
| Interposição de Recurso | 4 e 5/2/2020 |
| Resultado final | 7/2/2020 |
| Matrícula | 11 e 12/2/2020 |
| Início das aulas | 2/3/2020 |

15. DA MATRÍCULA

Para a matrícula, os candidatos aprovados devem observar a chamada em circular interna do PPGPDSA, disponível na homepage <www.ppgpdsa.uema.br>, para providências de inscrição de disciplinas.

15.1. Documentos necessários para os cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) cópia do diploma de graduação para candidatos que se inscreveram no Mestrado, apresentando certificado de conclusão de curso;
- b) cópia do diploma do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES para os candidatos que se inscreveram para a seleção de Doutorado, apresentando certificado de conclusão ou declaração de conclusão de curso de Mestrado;
- c) cópia do certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol), **com data não superior a dois anos;**
 - c.1) o candidato pode apresentar no ato da matrícula o certificado de proficiência em inglês ou



espanhol, podendo este ser obtido na Uema ou em institutos credenciados;

c.2) o candidato aprovado que não apresentar o certificado de proficiência no ato da matrícula terá um prazo de até 12 meses para apresentação do mesmo junto à secretaria do Programa, caso contrário será desligado do programa;

c.3) será exigida cópia do certificado de proficiência em língua portuguesa, mediante aprovação em teste oficialmente reconhecido pelo MEC no prazo de até 12 meses para apresentação do mesmo junto a secretaria do programa, caso contrário será desligado do programa, no caso de candidatos estrangeiros;

d) carta de anuência do órgão empregador, ressaltando a liberação do profissional para cursar o Mestrado e Doutorado;

e) Termo de compromisso assinado pelo candidato aprovado, comprometendo-se a cumprir as determinações contidas no Regimento Interno do Programa Profissional em Defesa Sanitária Animal para ambos os cursos;

f) comprovante de pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para ambos os cursos.

Observação: A taxa de matrícula será paga no início de cada semestre letivo, totalizando quatro semestres para o curso de mestrado e oito semestres para o curso de doutorado, até o final do curso.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital.

16.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

16.3. Todas as reuniões da Comissão de Processo Seletivo serão lavradas em atas, onde serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

16.4. O diploma de conclusão do Curso de Mestrado e Doutorado em Defesa Sanitária Animal será conferido ao aluno que obtiver o número mínimo de 89 créditos para o Mestrado e 171 créditos para o Doutorado, aprovação nas disciplinas matriculadas e na apresentação e defesa da dissertação e da tese, bem como atender ao disposto na Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uema e no Regimento Interno do Programa



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG da Universidade Estadual do Maranhão.

São Luís - MA, 17 de outubro de 2019.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL - PPGDSA

EDITAL N.º 32/2019 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE A - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE
DISSERTAÇÃO

O Projeto de Dissertação deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12), com espaçamento entre linhas de 1,5. O Projeto de Dissertação completo deverá totalizar, **no máximo, 8 páginas** (excluindo a capa e a carta de apresentação), contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1) Capa

Título;

Nome do candidato;

E-mail e telefone do candidato;

Endereço do Currículo *Lattes*;

Área de concentração e Linha de pesquisa.

2) Carta de apresentação

Apresentação profissional.

3) Introdução

Apresentação do tema proposto com revisão bibliográfica ou referencial teórico.

4) Objetivos

Objetivo geral e específicos da dissertação.

5) Material e Métodos

Descrição sucinta dos métodos e procedimentos a serem utilizados.

6) Cronograma de Execução

Prazo máximo de 24 meses.

7) Orçamento/Fonte de recursos previstos

Descrever o orçamento previsto citando a fonte dos recursos.

8) Resultados e impactos esperados

Descrever os resultados e impactos esperados com a conclusão da dissertação.

9) Referências

Relação das obras citadas no texto em conformidade com as regras da ABNT 2018.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL - PPGDSA

EDITAL N.º 32/2019 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE B - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

O Projeto de Tese deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12), com espaçamento entre linhas de 1,5. O Projeto de Tese completo deverá totalizar, **no máximo, 15 páginas** (excluindo a capa e carta de apresentação), contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1) Capa

Título; Nome do candidato; E-mail e telefone do candidato;

Endereço do Currículo *Lattes*;

Área de concentração e Linha de pesquisa.

2) Carta de apresentação

Apresentação profissional.

3) Introdução

Apresentação do tema proposto com revisão bibliográfica ou referencial teórico.

4) Justificativa

Demonstrar a motivação, originalidade e ineditismo da proposta de tese.

5) Hipótese da pesquisa

Apresentar a hipótese que a pesquisa pretende resolver.

6) Objetivos

Objetivo geral e específicos da tese.

7) Metodologia

Descrição sucinta dos métodos e procedimentos a serem utilizados.

8) Cronograma de execução

Prazo máximo de 42 meses.

9) Orçamento/Fonte de recursos previstos

Descrever o orçamento previsto citando a fonte dos recursos.

10) Resultados e impactos esperados

Descrever os resultados e impactos esperados com a conclusão da tese.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

11) Referências

Relação das obras citadas no texto em conformidade com as regras da ABNT 2018.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL - PPGDSA

EDITAL N.º 32/2019 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE C - ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO DA
DEFESA DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE

A análise da defesa do projeto de Dissertação/Tese será realizada pela Comissão de Seleção, sendo considerado o caráter inovador, qualidade técnico-científica e adequação à Linha de Pesquisa na qual o candidato está inscrito, clareza e objetividade na apresentação, bem como a experiência do candidato na linha proposta.

| Item | Aspecto a ser avaliado pela Comissão de Seleção | Peso | Nota (0,0 - 10,0) | Pontuação |
|--------------------------------|--|------|----------------------|-----------|
| 1 | Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento profissional, científico, tecnológico e de inovação. | 3 | | |
| 2 | Adequação dos objetivos, metodologia, cronograma e orçamento ao problema enfocado no projeto. | 2 | | |
| 3 | Qualidade, clareza e objetividade da defesa do projeto de dissertação/tese. | 3 | | |
| 4 | Experiência profissional do candidato adequada ao projeto a ser desenvolvido. | 2 | | |
| TOTAL (média ponderada) | | | | |

PARECER:



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL - PPGDSA

EDITAL N.º 32/2019 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE D - ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO DO
PROJETO DE TESE POR CONSULTORES *AD HOC*

A análise do projeto de Tese será realizada por Consultores *Ad hoc*, indicados pela Comissão de Seleção, sendo considerado o caráter inovador, a qualidade técnico-científica e a adequação à Linha de Pesquisa na qual o candidato está inscrito.

| Item | Aspecto a ser avaliado pelos consultores <i>Ad hoc</i> | Peso | Nota (0,0 - 10,0) | Pontuação |
|--------------------------------|--|------|----------------------|-----------|
| 1 | Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento profissional, científico, tecnológico e de inovação. | 3 | | |
| 2 | Apresentação e justificativa do problema enfocado no projeto. | 2 | | |
| 3 | Adequação dos objetivos ao problema enfocado no projeto. | 1 | | |
| 4 | Adequação da metodologia aos objetivos propostos. | 2 | | |
| 5 | Adequação do cronograma aos objetivos e metodologia propostos. | 1 | | |
| 6 | Qualidade e atualização das referências bibliográficas . | 1 | | |
| TOTAL (média ponderada) | | | | |

PARECER:



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL - PPGDSA

EDITAL N.º 32/2019 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE E - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Candidato: _____ N.º de inscrição _____

| A) FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3) | | PONTUAÇÃO | | |
|---|--|-------------|--------|-------|
| Quant. máxima | Discriminação | Pontos/item | Quant. | Total |
| 2 | Curso de especialização concluído | 8 | | |
| 2 | Residência concluída | 7 | | |
| 4 | Curso de aperfeiçoamento com no mínimo 180 horas | 5 | | |
| | | SUBTOTAL A | | |
| B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 4) | | PONTUAÇÃO | | |
| Quant. máxima | Discriminação | Pontos/ano | Quant. | Total |
| Considerar o período de 2014 a 2019 | Médico Veterinário em Defesa Sanitária Animal | 5 | | |
| | Médico Veterinário em Inspeção de POA | 5 | | |
| | Médico Veterinário Responsável Técnico (na área de Defesa Sanitária Animal) | 4 | | |
| | Médico Veterinário em Atividades de Extensão Rural, incluindo Educação Sanitária | 4 | | |
| | Médico Veterinário autônomo (Assistência em Propriedades Rurais) | 3 | | |
| | Experiência Docente | 2 | | |
| | | SUBTOTAL B | | |
| C) PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 3) | | PONTUAÇÃO | | |
| Quant. máxima | Discriminação | Pontos/item | Quant. | Total |
| Sem limite no período de 2014 a 2019 | C1) Publicação em anais de congresso | | | |
| | a) Resumo simples | 1 | | |
| | b) Resumo expandido | 2 | | |
| | c) Artigo completo | 4 | | |
| | C2) Publicação em Periódicos (<i>Qualis</i> maior que B4) | | | |
| | a) Resumo simples | 1 | | |
| | b) Resumo expandido | 2 | | |



| | | | |
|---|----|--|--|
| c) Artigo completo | 4 | | |
| C3) Livros | | | |
| a) Autor de livro publicado | 10 | | |
| b) Autor de capítulo de livro publicado | 5 | | |
| C4) Textos em jornais/informes técnicos | 2 | | |
| C5) Patente Registrada ou registro de programa de computador | 5 | | |
| C6) Membro de equipe de projeto de pesquisa/de extensão/tecnológico | 2 | | |
| C7) Participação em bancas | 2 | | |
| C8) Participação em eventos Técnico-científicos (seminários, encontros, congressos, <i>workshop</i> , simpósios etc.) | | | |
| a) Palestrante e/ou conferencistas | 4 | | |
| b) Participante de mesa redonda | 3 | | |
| c) Ministrou minicursos/oficinas | 3 | | |
| d) Participante ouvinte/congressista | 2 | | |
| C9) Elaboração de material didático e instrucional (apostilas, cartilhas, manuais, CD, folders etc.) | 2 | | |
| C10) Curso de curta duração ministrado | 1 | | |
| C11) Organização de Eventos técnico-científicos | 1 | | |
| C12) Participação em Programa de rádio ou TV | 1 | | |
| C13) Supervisão de estágio (por estagiário supervisionado) | 1 | | |
| C14) Cargos e funções administrativas (períodos em anos) | 1 | | |
| C15) Participação em conselhos, comissões e comitês | 1 | | |
| C16) Desenvolvimento de técnicas ou processos | | | |
| a) Elaboração de procedimentos operacionais (POP), guias e manuais (por material elaborado) | 1 | | |
| b) Elaboração de regimentos e portarias (por material elaborado) | 2 | | |
| C17) Prêmios e títulos | | | |
| a) Aprovação em concursos públicos | 1 | | |
| b) Honra e Mérito | 2 | | |
| SUBTOTAL C | | | |
| TOTAL (subtotal A x 3) + (subtotal B x 4) + (Subtotal C x 3) | | | |



| Intervalo de Pontuação | Nota |
|-------------------------------|-------------|
| 1 - 30 | 1 |
| 31 - 60 | 2 |
| 61 - 90 | 3 |
| 91 - 120 | 4 |
| 121 - 150 | 5 |
| 151 - 180 | 6 |
| 181 - 210 | 7 |
| 211 - 240 | 8 |
| 241 - 270 | 9 |
| Acima de 271 | 10 |

São Luís - MA, _____ de _____ de _____.